



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL DO IMPACTO LOCAL.**

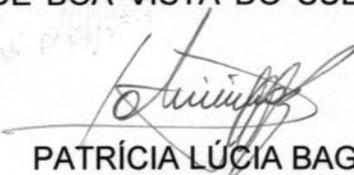
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar desta data, **ARNILDO PERUCHINI**, matrícula nº 940, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e **TÚLIO PESSOA DE SOUSA**, matrícula nº 947, ocupante da função de Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MA nº 1117346668 para o Licenciamento Ambiental de Impacto Local.

Nos afastamentos legais de um dos servidores acima designados, as licenças ambientais poderão ser assinadas/emitidas por apenas um destes.

Revoga a Portaria nº 292, de 29 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.

  
*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 16/01/2025.*